



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 599/2016


O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR **JAQUELINE FRITSCH**, Assessora Especial da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, matrícula SIAPE 1583761, para substituir a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no período de 02 a 16 de janeiro 2017, por motivo de férias da titular do cargo.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de dezembro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
no exercício de Reitor